



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

TEXTO FINAL

relativo aos

- [Projeto de Resolução n.º 1390/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Requalificação e reabilitação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, em Grândola
- [Projeto de Resolução n.º 1407/XIV/2.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo a requalificação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, em Grândola
- [Projeto de Resolução 1413/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Pela realização de obras de requalificação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, Grândola
- [Projeto de Resolução n.º 1447/XIV/3.ª \(PSD\)](#) – Recomenda ao Governo a requalificação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, em Grândola

Recomenda ao Governo a requalificação e reabilitação da Escola Secundária António Inácio da Cruz, em Grândola

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Em estreita articulação com o Município de Grândola e em colaboração com a comunidade educativa, proceda à programação, agendamento e execução urgente das obras de reabilitação e requalificação do edificado da Escola Secundária António Inácio da Cruz, dotando-a das condições físicas que potenciem o adequado desenvolvimento dos planos curriculares, que proporcione condições de trabalho e de desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem, com adequação de espaços que permitam a acessibilidade e uma escola inclusiva para todos.
2. Proceda ao cabimento dos recursos financeiros necessários, no quadro da programação dos fundos comunitários, sem prejuízo do recurso a financiamento nacional, através do Orçamento do Estado ou de outras fontes de financiamento existentes para essa finalidade, atendendo às necessidades identificadas pela comunidade educativa.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

3. Proceda à imediata retirada das coberturas com fibrocimento.
4. Assegure a participação da comunidade escolar, professores, funcionários, pais, estudantes e autarquias locais no processo de requalificação da Escola, partilhando com a escola e demais comunidade educativa o calendário das obras de reabilitação de requalificação.
5. Proceda à modernização tecnológica, através do reforço de rede de comunicações, em particular eletrónicas, à substituição de equipamentos obsoletos e de mobiliário e ao reforço de material didático.

Palácio de São Bento, em 26 de outubro de 2021,

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)